



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N° 13.127/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 27/10/2025 que antecede o Dia do Servidor Público.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 27/10/2025, que antecede ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.

Art. 2.º - Os servidores da Secretaria da Educação deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2025.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

